

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 140/2014

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o espírito de tolerância, de solidariedade e de responsabilidade, o progresso social e a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. As Associações de Pais (AP) das Escolas Básicas de São João de Brito e D. Luís da Cunha, endereçaram à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio para a aquisição de cabazes alimentares, para virem a ser sorteados nos tradicionais festejos de Natal das referidas escolas e cujos valores angariados reverterão a favor das AP e posteriormente a favor das Escolas.
- IV. O mérito desta iniciativa está na capacidade de dinamização da vida educativa que as Associações de Pais e Encarregados de Educação das referidas escolas demonstraram até hoje, não olvidando o esforço de legalmente se constituírem para participarem na comunidade educativa em que os seus educandos estão inseridos, desenvolvendo ações concretas em prol do bem-estar dos alunos e famílias destas escolas;
- V. O presente pedido de apoio tem um valor total previsto de € 150,00 (cento e cinquenta euros).
- VI. O presente pedido de *apoio* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.16.01 (Apoio a Iniciativas), da orgânica 06.06.00 (Educação), conforme Declaração de Fundos Disponíveis que se anexa;

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

VII. Assim, a despesa relativa à presente proposta não afeta a análise de atribuição de apoios a outras entidades que apresentem à Junta de Freguesia solicitações em que procedam os mesmos fundamentos.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o apoio financeiro até um máximo de 150,00€ (cento e cinquenta euros).

Lisboa, em 9 de Dezembro de 2014

A vogal da Educação



Cláudia Cláudio

Nº Cabimento: 2602  
Data Registo: 12-12-2014  
Class. Orgânica: 060600 EDUCAÇÃO  
Class. Económica: 0202160100 Apoio a Iniciativas  
Projeto e Acção:

Ano: 2014  
Data Documento: 12-12-2014

Descrição: Apoio a iniciativa da Associação de Pais Escolas S.J. Brito/D. Luis da Cunha

1	Orçamento Inicial	0,00
2	Reforços/Anulações	7.500,00
3	Orçamento Corrigido	7.500,00
4	Despesas Pagas	5.744,62
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	1.755,38
7	Despesa Emergente, que fica cativa	150,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1.605,38

RESPONSÁVEL

*Alexs*

## Mapa de Fundos Disponíveis - Controlo Diário

### Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

	12-12-2014	(mês atual)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	
12-12-2014	12-12-2014	Dezembro			Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE	3.789.586,57	317.074,49	0,00	0,00	4.106.661,06
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	269.486,21				
Previsão da receita efetiva própria		24.498,76	0,00	0,00	24.498,76
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
De receitas gerais	0,00				0,00
De receitas próprias	0,00				0,00
De empréstimos	0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	3.536.024,29				3.536.024,29
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>7.595.097,07</b>	<b>341.573,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.936.670,32</b>
<b>Compromissos assumidos</b>	<b>2.858.362,49</b>				<b>2.858.362,49</b>
<b>Pagamentos</b>	<b>2.291.839,33</b>				<b>2.291.839,33</b>
<b>Compromissos assumidos por pagar</b>					<b>566.523,16</b>
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>		<b>5.078.307,83</b>			
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00